



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 049/GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado no Processo nº 23443.004327/2023-41.

| CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE |               |          |                         |
|------------------------------|---------------|----------|-------------------------|
| NOME                         | CARGO         | SIAPE Nº | PERÍODO AVALIADO        |
| Valdeci Melo de Moraes       | Pedagogo-Área | 3329066  | 07/03/2023 a 06/03/2026 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**